



Conselho Superior do Ministério Público

## **ATA DA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (14.08.2014), às dez horas e treze minutos (10h13min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 148ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Clenan Renaut de Melo Pereira, José Omar de Almeida Júnior e Alcir Raineri Filho, Membros; e Marco Antonio Alves Bezerra, Membro e Secretário. Consignou-se, ainda, as presenças do Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. José Kasuo Otsuka, Chefe de Gabinete da PGJ, dos Promotores de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, André Ricardo Fonseca Carvalho, Beatriz Regina Lima de Mello, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Flávia Souza Rodrigues e Abel Andrade Leal Júnior, bem como de alguns servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Ata; 2) Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 3ª Entrância – Editais n.ºs. 332 a 339 (6ª Promotoria de Justiça da Capital, 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí, 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi, 1ª Promotoria de Justiça das Colinas do Tocantins, 16ª Promotoria de Justiça da Capital e 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi); 3) Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 1ª Entrância – Editais n.ºs. 132 a 134 (Promotoria de Justiça de Aurora, Promotoria de Justiça de Araguacema e Promotoria de Justiça de Wanderlândia); 4) Expediente – Encaminha comprovante de disciplinas cursadas e relatório de atividades, referentes aos meses de maio e junho de 2014, no curso de Mestrado em Gestão e Auditoria Ambiental, na UEMC - UNIVERSIDAD EUROPEA MIGUEL DE CERVANTES (Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 5) Ofício n.º. 385/2014-8PJG – Comunica o Declínio de Atribuições proferido nos autos do Procedimento Preparatório n.º. 045/2011 e informa encaminhamento ao Ministério Público Federal (Dr. Pedro

Conselho Superior do Ministério Público

Evandro de Vicente Rufato); 6) Promotores de Justiça encaminham, para conhecimento, ofícios informando Ajuizamento de Ação Civil Pública e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; 7) Promotores de Justiça enviam, para ciência, ofícios comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público e Procedimento Preparatório; 8) Promotores de Justiça remetem, para ciência, ofícios informando instauração de Procedimento Preparatório; 9) Promotores de Justiça enviam, para conhecimento e providências, ofícios comunicando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando publicação de extratos de portarias no Diário Oficial; 10) Promotores de Justiça remetem, para conhecimento, ofícios informando andamento de Inquéritos Civis Públicos; 11) Proposta de alteração do artigo 12 e incisos da Resolução CSMP nº 001/2012 (Dr. José Omar de Almeida Júnior – Membro do CSMP); 12) Mem. nº. 293/2014/DEPGJ – Comunica que, devido a convocação do CNPG para uma reunião extraordinária no dia 1º de julho de 2014, as férias da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira iniciarão no dia 02 de julho do corrente ano (Maria da Guia Costa Mascarenhas – Diretora de Expediente); 13) Ofício nº. 001/2014 – Solicita indicação de um membro da Instituição para secretariar os trabalhos referentes aos AUTOS CSMP nº. 158/2014 (Dr. José Omar de Almeida Júnior – Relator); 14) Requerimento - Requer autorização para residir fora da Comarca (Dra. Thais Massilon Bezerra); 15) Memo nº. 113/2014 – Encaminha proposta de aprovação do “Curso Atuação Ministerial No Tribunal do Júri”, para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução CSMP nº. 001/2012 (Dr. José Maria da Silva Júnior – Procurador de Justiça e Coordenador do Cesaf); 16) Mem. nº. 106/2014/CGMP – Substituição de férias por Recesso natalino (Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira – Corregedor-Geral); 17) Ofício Adm. nº. 255/2014 – Comunica declínio de atribuição dos autos do Procedimento Preparatório nº. 002/2011 (Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto); 18) Mem. nº. 085/2014/CGMP – Encaminha Relatórios de Correição (Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira – Corregedor-Geral); 19) Apreciação do Processo Preparatório nº. 2014.2.29.09.0073 (Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira – Procuradora-Geral); 20) Apreciação de feitos; e 21) Outros assuntos. Dando início aos trabalhos, colocou-se em apreciação a **Ata da 147ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à

unanimidade. Em seguida, invertendo a ordem da pauta, o Secretário deu conhecimento, em bloco, dos **itens 05, 06, 07, 08, 09, e 10** da pauta, a saber: **(Item 05)** Ofício nº. 385/2014-8PJG, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 8º Promotor de Justiça de Gurupi, comunicando Declínio de Atribuições proferido nos autos do Procedimento Preparatório nº. 045/2011 e informando encaminhamento ao Ministério Público Federal; **(Item 6)** 1) Ofício nº. 155/2014/1ªPJTOC - Procedimento Preparatório nº. 014/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 2) Ofício nº. 159/2014/1ªPJTOC – Procedimento Preparatório nº. 010/2011 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 3) Ofício nº. 164/2014/1ªPJTOC – Procedimento Preparatório nº. 015/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 4) Ofício nº. 167/2014/1ªPJTOC – Procedimento Preparatório nº. 016/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 5) Ofício nº. 391/2014 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 015/2010 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofício nº. 402/2014 - 8PJG – Procedimento nº. 027/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 7) Ofício nº. 161/2014 - 28ªPJC – Inquérito Civil nº. 01/2011 (Dr. Adriano Neves); 8) Ofício nº. 318/2014 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório nº. 2014/2343 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 9) Ofício nº. 166/2014/PJ-Ax – Procedimento Administrativo Preliminar nº. 04/2013 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 10) Ofício nº. 121/2014 – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 04/2014 (Dr. Mateus Ribeiro dos Reis); 11) Ofício nº. 122/2014 – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 03/2014 (Dr. Mateus Ribeiro dos Reis); 12) Ofício nº. 0111/2014 – Procedimento Preparatório nº. 006/2014 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 13) Ofício nº. 373/2014 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório nº. 2012.11544 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 14) Ofício nº. 213/2014 PJ/August. - Procedimento Administrativo nº. 04/2012 (Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida); 15) Ofício nº. 418/2014 – Notícia de Fato nº. 044/2014 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 16) Expediente – Encaminha cópia da Petição do Mandado de injunção coletivo ajuizado com base no Inquérito Civil nº. 05/2012 (Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega), **todos informando Ajuizamento de Ação Civil Pública e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta;** **(Item 7)** 1) Ofício nº. 169/2014/1ªPJTOC – Inquérito Civil nº. 03/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 2) Ofício nº. 604/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público nº. 007/2013 (Dra.

Conselho Superior do Ministério Público

Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 3) Ofício n°. 606/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 009/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 4) Ofício n°. 608/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 003/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 5) Ofício n°. 609/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 002/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 6) Ofício n°. 610/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 001/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 7) Ofício n°. 611/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 005/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 8) Ofício n°. 612/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 008/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 9) Ofício n°. 613/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 006/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 10) Ofício n°. 614/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 001/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 11) Ofício n°. 615/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 002/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 12) Ofício n°. 616/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 004/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 13) Ofício n°. 617/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 005/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 14) Ofício n°. 618/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 006/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 15) Ofício n°. 619/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 007/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 16) Ofício n°. 620/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 008/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 17) Ofício n°. 625/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público n°. 003/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 18) Ofício n°. 258/2013 – Inquérito Civil n°. 12/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 19) Ofício n°. 260/2014 – Inquérito Civil n°. 13/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 20) Ofício n°. 262/2014 – Inquérito Civil n°. 14/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 21) Ofício n°. 265/2014 – Inquérito Civil n°. 15/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 22) Ofício n°. 266/2014 – Inquérito Civil n°. 16/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 23) Ofício n°. 269/2014 – Inquérito Civil n°. 24/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 24) Ofício n°. 283/2014 – Inquérito Civil n°. 05/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes);

25) Ofício nº. 286/2014 – Inquérito Civil nº. 19/2011 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 26) Ofício nº. 316/2014 – Inquérito Civil nº. 07/2013 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 27) Ofício nº. 318/2014 – Inquérito Civil nº. 06/2013 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 28) Ofício nº. 321/2014 – Inquérito Civil nº. 09/2013 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 29) Ofício nº. 327/2014 – Inquérito Civil nº. 03/2012 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 30) Ofício nº. 330/2014 – Inquérito Civil nº. 23/2013 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 31) Ofício nº. 332/2014 – Inquérito Civil nº. 22/2013 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 32) Ofício nº. 179/2014 – 12ªPJA. - Inquérito Civil Público nº. 026/2009 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 33) Ofício nº. 180/2014 – 12ªPJA. - Inquérito Civil Público nº. 003/2012 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 34) Ofício nº. 181/2014 – 12ªPJA. - Inquérito Civil Público nº. 003/2013 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 35) Ofício nº. 182/204 – 12ªPJA. - Inquérito Civil Público nº. 022/2011 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 36) Ofício nº. 183/2014 – 12ª PJA. - Inquérito Civil Público nº. 004/2013 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 37) Ofício nº. 396/2014 – Inquérito Civil nº. 012/13 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 38) Ofício nº. 130/2014/PJW – Procedimentos Preparatórios nºs. 01/2007, 11/2012, 09/2012, 06/2013, 05/2013, 05/2011, 05/2002, 04/2013, 04/2012, 03/2013, 02/2013, 01/2013, 01/2012, 01/2007 e 520/2008 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 39) Ofício nº. 71/2014/2ªPJ/Araguatins – Inquérito Civil nº. 08/2013 (Dr. Décio Gueirado Júnior); 40) Ofício nº. 236/2014 – 12ªPJA. - Inquérito Civil nº. 005/2013 (Dra. Ruth Araújo Viana); 41) Ofício nº. 237/2014 – 12ªPJA. - Inquérito Civil nº. 006/2013 (Dra. Ruth Araújo Viana); 42) Ofício nº. 094/2014 - Inquéritos Civis Públicos nºs. 001 e 008/2012 (Dra. Cristina Seuser); 43) Ofício nº. 270/2014 – 12ª PJA. - Inquérito Civil nº. 006/2013 (Dra. Ruth Araújo Viana); 44) Ofício nº. 049/2014 – 5ª PJPN – Inquérito Civil Público nº. 010/2014 (Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 45) Ofício nº. 484/2014 – Inquérito Civil nº. 02-F/2010 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 46) Ofício nº. 483/2014 – Inquérito Civil nº. 02-B/2010 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 47) Ofício nº. 368/2014 – Inquérito Civil nº. 12/2011 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 48) Ofício nº. 340/2014 – Inquérito Civil nº. 05/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 49) Ofício nº. 347/2014 – Inquérito Civil nº. 08/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 50) Ofício nº. 383/2014 – Inquérito Civil nº. 017/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 51) Ofício nº. 374/2014 - Inquérito Civil nº. 018/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 52) Ofício nº.

Conselho Superior do Ministério Público

377/2014 – Inquérito Civil nº. 019/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 53) Ofício nº. 353/2014 – Inquérito Civil nº. 01/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 54) Ofício nº. 354/2014 – Inquérito Civil nº. 04/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 55) Ofício nº. 387/2014 - Inquérito Civil nº. 15/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 56) Ofício nº. 380/2014 – Inquérito Civil nº. 020/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 57) Ofício nº. 511/2014 - Inquérito Civil nº. 02/2014 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 58) Ofício nº. 512/2014 – Inquérito Civil nº. 01/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 59) Ofício nº. 520/2014 – Inquérito Civil nº. 01/2014 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 60) Ofício nº. 102/2014 GAB/PJ – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 07/2014 (Dr. Milton Quintana), **todos comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público e Procedimento Preparatório; (Item 8)** 1) Ofício nº. 158/2014 – 28ªPJC – Procedimentos Preparatórios nºs. 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 (Dr. Adriano Neves); 2) Ofício nº. 165/2014 - 28ªPJC – Procedimentos Preparatórios nºs. 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046/2014 (Dr. Adriano Neves); 3) Ofício nº. 169/2014 - 28ªPJC – Procedimentos Preparatórios nºs. 047, 048, 049, 050, 051, 052, 051, 053 e 054/2014 (Dr. Adriano Neves); 4) Ofício nº. 155/2014/1ªPJTOC – Procedimento Preparatório nº. 04/2014 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 5) Ofício nº. 157/2014/1ªPJTOC – Procedimento Preparatório nº. 03/2014 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 6) Ofício nº. 182/2014/PJAXIXÁ – Procedimento Administrativo Preparatório nº. 03/2014 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 7) Ofício nº. 183/2014/PJAXIXÁ – Procedimento Administrativo Preparatório nº. 04/2014 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 8) Ofício nº. 200/2014-PJA – Procedimento Preparatório nº. 008/2014 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 9) Ofício nº. 222/2014-PJA – Procedimento Preparatório nº. 010/2014 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 10) Ofício nº. 223/2014-PJA – Procedimento Preparatório nº. 09/2014 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 11) Ofício nº. 228/2014-PJA – Procedimento Preparatório nº. 11/2014 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 12) Ofício nº. 280/PPICP-MA04.14/2014 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 04/2014 (Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 13) Ofício nº. 099/2014 – Procedimento Preparatório nº. 005/2014 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 14) Ofício nº. 0103/2014 – Procedimento Preparatório nº. 006/2014 (Dra. Maria Juliana

Conselho Superior do Ministério Público

Naves Dias do Carmo); 15) Ofício nº. 375/14 - 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 031/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 16) Ofício nº. 379/14 - 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 032/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 17) Ofício nº. 404/14 - 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 033/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 18) Ofício nº. 407/14 - 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 034/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 19) Ofício nº. 408/2014 - 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 035/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 20) Ofício nº. 411/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 036/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 21) Ofício nº. 413/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 037/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 22) Ofício nº. 454/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 038/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 23) Ofício nº. 455/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 039/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 24) Ofício nº. 256/2014 – Procedimento Preparatório nº. 012/2014 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 25) Ofício nº. 472/2014 – 8PJJ - Procedimento Preparatório nº. 040/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 26) Ofício nº. 476/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 041/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 27) Ofício nº. 485/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 042/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 28) Ofício nº. 487/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 043/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 29) Ofício nº. 489/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 044/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 30) Ofício nº. 491/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 045/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 31) Ofício nº. 493/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 046/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 32) Ofício nº. 495/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 047/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 33) Ofício nº. 497/2014 - 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 048/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 34) Ofício nº. 499/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 049/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 35) Ofício nº. 501/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 050/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 36) Ofício nº. 483/2014 – 8PJJ – Procedimento Preparatório nº. 051/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 37) Ofício nº. 482/0214 – 8PJJ –

Conselho Superior do Ministério Público

Procedimento Preparatório nº. 052/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 38) Ofício nº. 169/2014 – Procedimento Preparatório nº. 002/2014 (Dra. Cynthia Assis de Paula); 39) Ofício nº. 178/2014 – 28ªPJC – Procedimentos Preparatórios nºs. 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074 e 075/2014 (Dr. Adriano Neves), **todos informando instauração de Procedimento Preparatório; (Item 9)** 1) Ofício nº. 557/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público nº. 012/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 2) Ofício nº. 558/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público nº. 013/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 3) Ofício nº. 559/2014-5ªPJ/ARN-TO. – Inquérito Civil Público nº. 014/2014 (Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 4) Ofício nº. 131/2014-MP/PJAXIXÁ – Inquérito Civil nº. 01/2014 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 5) Ofício nº. 134/2014-MP/PJAXIXÁ – Inquérito Civil nº. 02/2014 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 6) Ofício nº. 147/2014 – 12ªPJArn. - Inquérito Civil Público nº. 003/2014 (Dr. Otávio Binato Júnior); 7) Ofício nº. 084/2014 – 3ªPJPJN – Inquérito Civil Público nº. 001/2014 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 8) Ofício nº. 101/2014 – 3ªPJPJN – Inquérito Civil Público nº. 002/2014 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 9) Ofício nº. 106/2014/3ªPJPJN – Inquérito Civil Público nº. 003/2014 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 10) Ofício nº. 101/2014 GAB/PJ – Inquérito Civil Público nº. 004/2014 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 11) Ofício nº. 114/2014 GAB/PJ – Inquérito Civil Público nº. 005/2014 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 12) Ofício nº. 116/2014 GAB/PJ – Inquérito Civil Público nº. 006/2014 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 13) Ofício nº. 364/2014 – Inquérito Civil nº. 05/2014 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 14) Ofício nº. 406/2014 – Inquérito Civil nº. 06/2014 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 15) Ofício nº. 158/2014/GAB/2ªPJCJM – Inquérito Civil Público nº. 005/2014 (Dra. Sterlane de Castro Ferreira); 16) Ofício nº. 159/2014/GAB/2ªPJCJM – Inquérito Civil Público nº. 006/2014 (Dra. Sterlane de Castro Ferreira); 17) Ofício Nº.160/2014/GAB/2ªPJCJM – Inquérito Civil Público nº. 007/2014 (Dra. Sterlane de Castro Ferreira); 18) Ofício nº. 161/2014/GAB/2ªPJCJM – Inquérito Civil Público nº. 008/2014 (Dra. Sterlane de Castro Ferreira); 19) Ofício nº. 162/2014/GAB/2ªPJCJM – Inquérito Civil Público nº. 009/2014 (Dra. Sterlane de Castro Ferreira); 20) Ofício nº. 12/2014/3ªPJPJN/IC001/2014 – Inquérito Civil Público nº. 001/2014 (Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 21) Ofício nº. 21/2014 – Inquérito Civil

Conselho Superior do Ministério Público

Público nº. 01/2014 (Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi); 22) Ofício nº. 97/2014/3ª PJG – Inquérito Civil Público nº. 003/2014 (Dr. Fernando Antonio Sena Soares); 23) Ofício nº. 031/2014 – 9ª PJC – Inquérito Civil Público nº. 001/2014 (Dr. Edson Azambuja); 24) Ofícios nºs. 13, 16, 18, 20, 23, 31, 35, 38, 60 e 65/2014/5ªPJPJN – Inquéritos Civis Públicos nºs. 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011 e 012/2014 (Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 25) Ofícios nºs. 210 e 214/2014 – 12ªPJAra. - Inquéritos Civis Públicos nºs. 004 e 005/2014 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 26) Ofício nº. 160/2014/PJW – Inquérito Civil Público 02/2014 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 27) Ofícios nºs. 242, 246, 258 e 266/2014 – 12ªPJAra. - Inquéritos Civis Públicos nºs. 006, 007, 008 e 009/2014 (Dra. Ruth Araújo Viana); 28) Ofício nº. 19/2014/4ªPJPJN – Inquérito Civil Público nº. 001/2014 (Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 29) Ofícios nºs. 501, 503, 511 e 406/2014/7ªPJ – Inquéritos Civis Públicos nºs. 001, 002, 003 e 004/2014 (Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 30) Ofício nº. 153/2014 – 28ªPJC – Inquérito Civil 002/2014 (Dr. Adriano Neves); 31) Ofício nº. 096/2014 – Inquérito Civil Público nº. 002/2014 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo), **todos comunicando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando publicação de extratos de portarias no Diário Oficial; (Item 10)** 1) Ofício nº. 167/2014 - 28ªPJC – Inquérito Civil Público nº. 01/2011 (Dr. Adriano Neves); 2) Ofício nº 176/2014 – Inquéritos Civis nºs. 001 e 003/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 3) Ofício nº. 624/2014 – Inquéritos Civis Públicos nºs. 001, 003, 006, 007 e 009/2011, 011, 013, 018, 020, 032, 037 e 040/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 4) Ofício nº. 190/2014/PJAx - Inquérito Civil Público nº. 02/2013 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 5) MEMO nº. 039/2014/PJT – Inquéritos Civis nºs. 003, 006/2010 e 002/2011 (Dr. João Edson de Souza); 6) E-mail, de 13 de junho de 2014 – Inquéritos Civis nºs. 002 e 004/2012 (Dr. João Neumann Marinho de Nóbrega); 7) Ofício nº. 62/2014 1ª PJ – Inquérito Civil Público nº. 001/2009 (Dr. Luiz Francisco de Oliveira); 8) Ofício nº. 17/2014 - Inquérito Civil Público nº. 002/2008 (Dr. Marcelo Ulisses Sampaio); 9) Ofício nº. 32/2014/PJFAT – Inquéritos Civis Públicos nºs. 2012.3.29.30.0002, 2012.3.29.30.0003 e 2012.3.29.30.0004 (Dr. Marcos Luciano Bignotti); 10) Ofício nº. 028/2014/26PJC (Dra. Maria Natal Carvalho Wanderley); 11) Ofício nº. 317/2014 – 22ªPJC – Inquéritos Civis Públicos nºs. 2013.3.29.22.0003, 047/2010 e 048/2010 (Dr.

Conselho Superior do Ministério Público

Miguel Batista de Siqueira Filho); 12) Ofício nº. 332/2014/22ªPJC – Inquérito Civil Público nº. 2013.3.29.22.0003 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 13) E-mail, de 13 de junho de 2014 (Dr. Rafael Pinto Alamy); 14) Ofício nº. 126/2014 GAB/PJ – Inquérito Civil Público nº. 004/2013 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 15) E-mail, de 13 de junho de 2014 – Inquéritos Civis nºs. 001/2013 e 001/2011 (Dr. Roberto Freitas Garcia); 16) Ofício nº. 401/14 – Inquéritos Civis nºs. 001, 003, 004, 006, 015/2013 e 002/2011 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 17) Ofício nº. 131/2014/PJW (Dr. Sidney Fiori Júnior); 18) Ofício nº. 096/2014/GAB.21ªPJC – Inquéritos Civis Públicos nºs. 001 e 002/2008 (Dra. Zenaide Aparecida da Silva); 19) Ofício nº. 040/2014 – 5ªPJP – Inquéritos Civis Públicos nºs. 002/2011 e 001/2012 (Vinícius de Oliveira e Silva); 20) Ofício nº. 87/2014 - Inquéritos Civis nºs. 001/2008 e 004/2013 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 21) Ofício nº. 65/2014 – Inquéritos Civis 001 e 003/2013 (Dr. Leonardo Gouveia Olhê Blanck); 22) Ofício nº. 081/2014 - Inquéritos Civis Públicos nºs. 001/2013 e 003/2011 (Dr. Argemiro Ferreira dos Santos Neto); 23) Ofício nºs. 142/2014 - Inquéritos Civis Públicos nºs. 001/2012, 001 e 002/2013 (Dr. Adailton Saraiva Silva); 24) Ofício nº. 126/2014 - Inquéritos Civis Públicos nºs. 002, 003, 004, 005, 010, 012 e 014/2011 (Dr. Guilherme Goseling Araújo); 25) Ofício 388/2014 - Inquéritos Civis Públicos 15/2011; 001, 003, 004, 007 e 008/2012; 003, 009, 015, 017, 018, 019, 020 e 022/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 26) Ofício nº. 093/2014 - 009/009; 001 e 012/2011; 001 e 004/2013 (Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas); 27) Ofício nºs. 252/2014 – 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2013; 004 e 055/2011; 003, 004, 005, 006, e 007/2010 (Dra. Thaís Cairo Souza Lopes), **todos informando andamento de Inquéritos Civis Públicos**. Na sequência, o Secretário trouxe, para conhecimento, **Expedientes**, da lavra da Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, nos quais remete comprovantes de disciplinas cursadas e relatórios das atividades, trabalhos e pesquisas que participou durante os meses de maio e junho de 2014. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos. Após, passou-se ao **Julgamento dos concursos de remoção/promoção às Promotorias de Justiça de 3ª Entrância**. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antonio apresentou os **Autos CSMP nº. 069/2014, referentes ao Edital nº. 332/2014, de Remoção/Promoção ao cargo de 6º Promotor de Justiça da Capital, pelo**

**critério de Merecimento.** Com a palavra, o Relator destacou que havendo candidatos à remoção, as inscrições à promoção serão desconsideradas. Lembrou ainda, a existência de três remanescentes de lista inscritos: os Promotores de Justiça Abel Andrade Leal Júnior, Alzemiro Wilson Peres Freitas e Flávia Souza Rodrigues, sendo que estes três compõem o 3º quinto do quadro de antiguidade, não havendo candidatos mais antigos inscritos. Igualmente, os três detém 02 (duas) indicações consecutivas, figurando como os mais pontuados, de forma que comporão, inevitavelmente, a lista tríplice. Destacou que, com relação à pontuação, as diferenças foram diminutas, o que mostra o equilíbrio meritório entre os candidatos, defendendo que, apesar do critério de pontuação ser um importante critério objetivo para o merecimento, não é absoluto. Nesse caso, optou por considerar o número de indicações em listas em detrimento da pontuação, uma vez que a diferença entre o primeiro e o segundo candidato foi de 0,72 pontos, não constituindo situação de fato a impor uma solução meramente cartesiana. Indicou **em primeiro escrutínio** a Dra. Flávia Souza Rodrigues, por deter 04 (quatro) indicações alternadas, sendo 02 (duas) consecutivas, fato indicativo de uma regularidade e simetria meritória. O voto restou acolhido à unanimidade. **Em segundo escrutínio** indicou o Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas, cuja pontuação foi superior em 8.70 pontos com relação ao candidato subsequente, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **Em terceiro escrutínio** indicou Dr. Abel Andrade Leal Júnior, devido ao ato relacional de pontuação. O Voto restou acolhido à unanimidade. Composta a lista pelos Drs. Flávia Souza Rodrigues, Alzemiro Wilson Peres Freitas e Abel Andrade Leal Júnior, a primeira foi declarada removida à 6ª Promotoria de Justiça da Capital. Ato contínuo, o Conselheiro José Omar apresentou os **Autos CSMP nº. 070/2014, referentes ao Edital nº. 333/2014, de Remoção/ Promoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiguidade.** O relator procedeu a leitura do voto com a seguinte ementa: “REMOÇÃO AO CARGO DE 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA. CRITÉRIO: ANTIGUIDADE. INDICAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO, CANDIDATO COM MELHOR POSIÇÃO NA ENTRÂNCIA. CONCURSO DE PROMOÇÃO PREJUDICADO”. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto declarado removido

Conselho Superior do Ministério Público

ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Araguaína. Prosseguindo, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou os **Autos CSMP nº. 071/2014, referentes ao Edital nº. 334/2014, de Remoção/ Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional, pelo critério de Merecimento.** Com a palavra, o relator explicou que restou prejudicada a inscrição do Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, em razão da sua remoção à 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, ofertada pelo Edital nº 333/2014. Passou-se a votação. Em **primeiro escrutínio** indicou o Promotor de Justiça André Ricardo Fonseca Carvalho, por ter figurado em lista duas vezes consecutivas e três alternadas, além de ter devidamente atendido aos requisitos objetivos para a remoção almejada, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. **Em segundo escrutínio** indicou o Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, por ter figurado uma vez em lista de remoção/promoção, além de ter atendido aos requisitos objetivos para a remoção almejada, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Para o **terceiro escrutínio** indicou a Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, que além de ter devidamente atendido aos requisitos objetivos para a remoção almejada, figurou por uma vez em lista análoga. O voto foi acolhido à unanimidade. Composta a lista pelos Drs. André Ricardo Fonseca Carvalho, Pedro Evandro de Vicente Rufato e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, o primeiro foi declarado removido ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional. Logo após, o Conselheiro Clenan Renaut apresentou os **Autos CSMP nº. 072/2014, referentes ao Edital nº. 335/2014, de Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Guaraí, pelo critério de Antiguidade.** Com a palavra, o Relator proferiu seu voto assim ementado: “REMOÇÃO AO CARGO DE 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARAÍ. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. AUSÊNCIA DE CANDIDATOS QUE FIGURAM NO PRIMEIRO QUINTO DA LISTA DE ANTIGUIDADE. INDICAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA COM MAIS DE DOIS ANOS NA ENTRÂNCIA E FIGURA NA QUINTA PARTE DA LISTA DE ANTIGUIDADE.” Indicando ao final, o Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo por ser o candidato mais antigo dentre os inscritos. O voto restou acolhido à unanimidade, e o Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo foi declarado removido, pela Presidente, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Guaraí. Com a palavra, o

Conselho Superior do Ministério Público

Conselheiro Marco Antonio apresentou os **Autos CSMP nº 073/2014, referentes ao Edital nº. 336/2014, de Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Gurupi, pelo critério de Merecimento.** Após, o relator procedeu a leitura do Voto assim ementado: “REMOÇÃO/PROMOÇÃO AO CARGO DE 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GURUPI. CRITÉRIO: MERECIMENTO. DESISTÊNCIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCELO LIMA NUNES. CONFORME A PORTARIA 545/2014, DE 04/08/2014 – EXONERAÇÃO DA DRA. POLIANA DIAS ALVES JULIÃO, TITULAR DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI. SENDO PRIMEIRO ESCRUTÍNIO DR. PEDRO EVANDRO VICENTE RUFATO, SEGUNDO ESCRUTÍNIO A DRA. JACQUELINE OROFINO DA SILVA. SENDO PROMOVIDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. PEDRO EVANDRO VICENTE RUFATO, POR CONTAR O MAIOR NÍVEL DE PONTUAÇÃO.”. Para o **primeiro escrutínio**, o Relator indicou o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, por figurar no quarto quinto, Nível III – 96,00 pontos, e sobretudo por sua reconhecida competência, zelo, organização e técnica na defesa do Patrimônio Público, paradigma para os demais colegas da área, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. No **segundo escrutínio**, indicou a Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, por integrar o quarto quinto, no que foi seguido pelos demais. No **terceiro escrutínio**, indicou o Dr. Ricardo Alves Peres, em face de sua pontuação bastante superior aos demais concorrentes do último quinto, indicação acolhida à unanimidade. Composta a lista pelos Drs. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e Ricardo Alves Peres, sendo o primeiro declarado removido ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Gurupi. O Conselheiro José Omar apresentou os **Autos CSMP n. 074/2014, referentes ao Edital nº. 337/2014, de Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério de Antiguidade.** O relator apresentou o Voto cuja ementa assim se transcreve: “REMOÇÃO AO CARGO DE 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS – CRITÉRIO: ANTIGUIDADE: PREJUDICADA A INSCRIÇÃO DO DOUTOR GUILHERME GOSELING ARAÚJO, TENDO EM VISTA A REMOÇÃO AO CARGO DE 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARAÍ, CONFORME EDITAL 335/2014. SENDO ASSIM, INDICO O DOUTOR ADRIANO ZIZZA ROMERO AO CARGO DE 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE

COLINAS DO TOCANTINS. CONCURSO DE PROMOÇÃO PREJUDICADO”. O Voto foi acolhido à unanimidade e o Promotor de Justiça Adriano Zizza Romero foi declarado removido, pelo critério de antiguidade, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins. Em seu turno, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou os **Autos CSMP nº 075/2014, referentes ao Edital nº. 338/2014, de Remoção/Promoção ao cargo de 16º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento.** Com a palavra, o relator Alcir Raineri indicou para figurar em **primeiro escrutínio** a Dra. Beatriz Regina Lima de Mello, por considerá-la dentre os candidatos inscritos a que atendeu mais objetivamente aos requisitos fixados, devido a seu isolamento no primeiro quinto, além de ter atendido a todas as outras exigências com base nos critérios objetivos. Sua indicação foi acolhida por unanimidade. Em **segundo escrutínio** indicou o Promotor de Justiça Fábio Vasconcellos Lang, por figurar, isoladamente, no segundo quinto, além de atender aos requisitos objetivos para remoção. O Voto restou acolhido à unanimidade. Em **terceiro escrutínio** indicou a Promotora de Justiça Weruska Rezende Fuso Prudente, em razão da pontuação atingida e por ter alcançado a todos os demais critérios objetivos. Voto acolhido por seus pares. Composta a lista pelos Drs. Beatriz Regina Lima de Mello, Fábio Vasconcellos Lang e Weruska Rezende Fuso Prudente, a primeira foi declarada removida ao cargo de 16º Promotor de Justiça da Capital. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antônio lembrou que, no julgamento do concurso de remoção/promoção, **referente ao Edital nº. 336/2014, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Gurupi,** para o qual foi removido o Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, o nome da Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira deveria ter sido examinado em primeira ordem, por ser remanescente em lista, e por essa razão, registrou a retificação de seu voto, para evitar a nulidade do concurso, analisando o nome da Dra. Jacqueline Orofino e afastando-o do primeiro escrutínio devido ao ato relacional atribuído à pontuação. Dando continuidade, o Conselheiro Clenan Renaut apresentou os **Autos CSMP nº. 076/2014, referentes ao Edital nº. 339/2014, de Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Gurupi, pelo critério de Antiguidade.** Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “REMOÇÃO AO CARGO DE 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPI.

CRITÉRIO. ANTIGUIDADE. AUSÊNCIA DE CANDIDATOS DO PRIMEIRO QUINTO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE. INDICAÇÃO. MEMBRO COM MAIS DE DOIS ANOS NA ENTRÂNCIA E PERTENCENTE À QUARTA QUINTA PARTE DA LISTA DE ANTIGUIDADE.”. Explicou ao final, que indicou a Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira por ser a mais antiga dentre os candidatos. O voto restou acolhido à unanimidade, restando a Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira removida à 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Na sequência, passou-se ao **Julgamento dos concursos de remoção/promoção às Promotorias de Justiça de 1ª Entrância, dos Editais nº 132 à 134/2014**. O Secretário Marco Antônio informou que o Edital nº 132/2014 restou prejudicado, em função da deserção. Continuando, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou os **Autos CSMP nº. 067/2014, referentes ao Edital nº. 133/2014, de Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema, pelo critério de Antiquidade**. O relator explicou que o Dr. Caleb de Melo Filho foi o único candidato inscrito ao edital. Apresentou Voto cuja parte conclusiva assim se transcreve: *“Em preliminar, tendo em vista que o Promotor de Justiça atendeu aos requisitos objetivos para a promoção almejada, nos termos dos Artigos 90 e 101 da Lei Complementar nº 51/2008 e que a matéria submetida à apreciação deste conselho é afeta à movimentação dos quadros institucionais na carreira, considero que o candidato único Caleb de Melo Filho está apto a alcançar a remoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema. Posto isso, em função dos motivos acima apresentados, voto em favor da REMOÇÃO de Caleb de Melo Filho no concurso de remoção/promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema.”*. O Voto foi acolhido à unanimidade e o Dr. Caleb de Melo Filho foi declarado removido ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema. Em seguida, o Conselheiro Clenan Renaut apresentou os **Autos CSMP nº. 068/2014, referentes ao Edital nº. 134/2014, de Remoção/ Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Merecimento**. Após, leu seu voto assim ementado: **“REMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA. CRITÉRIO DE MEREcimento. PREJUDICADO.”**. Explicou ainda, que o único candidato inscrito para o certame logrou remoção no Edital nº 133/2014. Voto acolhido à unanimidade. Na oportunidade, foi anunciado pela Presidente Vera Nilva o início do

Conselho Superior do Ministério Público

exercício para as dezesseis horas (16h) na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça. Na sequência, observando a ordem de vacância e critérios, a Presidente determinou **a abertura dos Concursos de remoção/promoção para as seguintes Promotorias de Justiça de 3ª de entrância:** 1) 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, pelo critério de Merecimento; 2) 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Antiquidade; 3) 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento, 4) 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiquidade; 5) 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério Merecimento; 6) 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, pelo critério de Antiquidade; 7) 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins, pelo critério de Merecimento; 8) 20ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Antiquidade; e 9) 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério de Merecimento. Deliberou-se ainda, pela **abertura dos Concursos de remoção/promoção para as seguintes Promotorias de Justiça de 1ª de entrância:** 1) Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Antiquidade; 2) Promotoria de Justiça de Figueirópolis, pelo critério Merecimento; e 3) Promotoria de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Antiquidade. Prosseguindo, passou-se à análise do **E-mail**, da lavra do Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, no qual requer adequação do Art. 99 da Lei Complementar nº 51/2008 e da Resolução CSMPTO nº 1º/2012 à interpretação constitucional do art. 93, incisos II e VIII-A da Constituição Federal, bem como, a suspensão da publicação dos editais de movimentação na carreira, até que seja designado relator e apreciado seu requerimento. Com a palavra, a Presidente informou que fez uma análise prévia da matéria e propôs o indeferimento do pedido na parte que trata da suspensão de publicação dos editais. Em seu turno, o Conselheiro Marco Antonio ressaltou que os concursos de remoção/promoção realizados já observam essa alternância de critérios. Debatida a matéria, o Conselho Superior acolheu, à unanimidade, a proposta de indeferimento do requerimento na parte que trata da suspensão de publicação dos editais de movimentação na carreira, e atribuiu o estudo conjunto, para melhor análise da matéria, por parte dos Conselheiros Marco Antonio Alves Bezerra e Clenan Renaut de Melo Pereira. Em seguida, apreciou-se o **Requerimento**, da lavra do 5º Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior, no qual propõe a alteração das alíneas “a”,

Conselho Superior do Ministério Público

“b”, “c” e “d” dos incisos I, II e IV do artigo 12 da Resolução nº 001/2012. Com a palavra o Conselheiro José Omar esclareceu que na aferição de pontuação, nos procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados, existe uma disparidade numérica, especialmente quando se leva em conta o quantitativo de peças para se atingir uma determinada pontuação. Ainda, segundo o Conselheiro, essa incoerência se dá especialmente em razão da similaridade entre o trabalho intelectual desenvolvido em ambos e, por esta razão, há necessidade de readequação destes valores. Debatida a matéria, a proposta restou acolhida à unanimidade, e a Presidente Vera Nilva determinou à Secretaria do Conselho que proceda as devidas alterações na Resolução nº. 001/2012. Continuando, foi dado conhecimento do **Mem. nº 293/2014/DEPGJ**, da lavra da Senhora Maria da Guia da Costa Mascarenhas, Diretora de Expediente da Procuradora Geral de Justiça, no qual comunica alteração das férias da Procuradora-Geral de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira, previsto para iniciar em 01/07/2014, mas que em virtude de convocação para reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, foi alterado para o dia 02/07/2014. Com a palavra, o Secretário Marco Antonio informou que, como já havia decorrido o interstício temporal citado no referido comunicado, cabe apenas o registro nos assentos funcionais. Logo após, foi apreciado o **Ofício nº 001/2014**, da lavra Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, no qual informa pendência de indicação, pelo Colegiado, de um membro da instituição para secretariar os trabalhos nos Autos CSMP nº. 158/2014, de procedimento instaurado mediante representação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, objetivando a remoção compulsória do Promotor de Justiça R.B.G.V.. Após breve debate, o Conselho Superior, por aclamação, indicou o Promotor de Justiça Célio Sousa Rocha, para secretariar nos referidos autos, devendo a Secretaria comunicá-lo da decisão. Prosseguindo, foi apreciado o **Requerimento**, formulado pela Dra. Thaís Massilon Bezerra, titular da Promotoria de Justiça de Miranorte, no qual solicita autorização para residir fora da Comarca. Debatida a matéria, deliberou-se, à unanimidade, pela distribuição imediata do pleito. Em seguida, passou-se à análise do **Memo nº 113/2014**, oriundo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, encaminhando proposta aprovação do “Curso de Atuação Ministerial no Tribunal do Júri”, para fins de

Conselho Superior do Ministério Público

pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução CSMP nº. 001/2012. Com a palavra, o Secretário Marco Antônio propõe aprovação aos colegas, com vistas à excelência do curso e a importância que o tema encerra. O Conselheiro Clenan Renaut questionou sobre a existência de carga horária. O Secretário esclareceu que existe uma carga horária, definida em 08 (oito) horas, bem como informou da justificativa do evento, que proporcionará o aperfeiçoamento dos membros e o intercâmbio de conhecimento sobre as técnicas de atuação no plenário, bem como do conteúdo programático, e acerca da presencialidade do curso, com possibilidade de transmissão para as 41 (quarenta e uma) Comarcas do Interior do Estado, através de parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Após discussão da matéria, o Conselho Superior aprovou o pleito, à unanimidade, nos moldes requerido. Na sequência foi referendado, à unanimidade, o **Mem. nº. 106/2014/CGMP**, da lavra do Corregedor-Geral, Clenan Renaut de Melo Pereira, no qual informa substituição de 15 (quinze) dias de férias com início de fruição previsto para dia 16 de julho de 2014 por 18 (dezoito) dias de recesso natalino, com início de fruição previsto para mesma data. Após, o Secretário deu conhecimento do **Ofício Adm. nº. 255/2014**, da lavra Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto, 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, comunicando declínio de atribuição dos autos do Procedimento Preparatório nº. 002/2011. A Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos. Dando seguimento, passou-se a análise do **Mem. nº. 085/2014/CGMP**, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, no qual encaminha, para conhecimento, Relatórios de Correição realizadas nas Promotorias de Justiça de Xambioá, Axixá do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Almas, Dianópolis, 1ª e 2ª de Pedro Afonso, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª de Gurupi, 1ª e 2ª de Araguatins, Colmeia, Itaguatins, Augustinópolis, Araguacema, Goiatins, Filadélfia, Ananás, 1ª, 2ª e 3ª de Tocantinópolis, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª de Porto Nacional, 1ª, 2ª e 3ª de Guaraí, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª de Paraíso do Tocantins e do GAECO (Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado). A palavra foi repassada ao Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Corregedor-Geral, que informou que os relatórios foram disponibilizados nos endereços eletrônicos dos Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho, para análise e sugestões à Corregedoria.

Conselho Superior do Ministério Público

Ressaltou a problemática da irregularidade da atividade-fim nas Promotorias de Justiça de Dianópolis, tendo sido verificado *in loco* que grande parte dos procedimentos existentes nessa Comarca não tramitam dentro dos prazos legais. Na oportunidade, o Conselheiro Marco Antônio sugeriu a realização, por meio da Corregedoria-Geral em conjunto com o Centro de Aperfeiçoamento Funcional, de curso de padronização dos procedimentos administrativos para todas as Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins. Debatida a matéria, restou conhecida e avaliada como positiva as observações feitas, à unanimidade. Após, a Dra. Vera Nilva trouxe, para apreciação, os autos do Processo Preparatório nº. 2014.2.29.09.0073, que trata da apuração de possível e eventual violação à ordem jurídica e ao patrimônio público, em indicação e preenchimento de vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Antes que fosse proferido o voto pela Dra. Vera Nilva, o Conselheiro Marco Antonio pediu vista dos autos. Vista concedida. Pelo adiantado da hora, a Presidente retirou de pauta o item 20, para apreciação em Sessão Extraordinária, a ser agendada posteriormente. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos (11h50min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Marco Antonio Alves Bezerra, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

**Presidente**

Clenan Renaut de Melo Pereira

**Membro**

José Omar de Almeida Júnior

**Membro**

Alcir Raineri Filho

**Membro**

Marco Antonio Alves Bezerra

**Secretário**